## Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

> LIDO 34ª Sessão Ordinária - 11/11/2025 Presidente: MIRA

## **PARECER Nº 47/2025**

## PARECER FAVORÁVEL DE RELATOR ESPECIAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 245/2025.

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, destinado aos serviços para assistência integral à saúde da comunidade, e dá outras providências.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura: Vereador Murilo Bueno.

tipo/n°: PLO n° 245/2025.

Aniciativa: Prefeito Municipal.

ANÁLISE DO RELATOR: Em análise à propositura nº 070/2025, recebida nesta Casa de Leis em 10 de novembro de 2025 e registrada nesta Casa sob o nº 245/2025, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, com a Emenda Modificativa nº 01/2025, apresentada por este relator, designado para analisar e emitir parecer, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, destinado aos serviços para assistência integral à saúde da comunidade, e dá outras providências, tramitando em regime de urgência especial, devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constato que a matéria, com a emenda apresentada, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER: Diante do exposto, com a Emenda Modificativa nº 01/2025, concluo minha análise e emito parecer favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 245/2025, por atender aos preceitos legais, regimentais e constitucionais vigentes.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de novembro de 2025.

RELATOR ESPECIAL MURILO BUENO Vereador - PODE







